

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara, Rui Braga, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, António Sardinha, António Miguel Amaral e João Carreiro Neves.

O senhor Presidente por motivos pessoais fez-se substituir pelo senhor Vice-Presidente Rui Braga o qual foi substituído pelo vereador António Sardinha, e o vereador Ricardo Teixeira por motivos profissionais, fez-se substituir pelo vereador João Carreiro Neves.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Vice-Presidente dá início à reunião cumprimentando todos os presentes e que seguem online. **A vereadora Sara Ferreira** cumprimenta todos os presentes e a quem segue através de casa. Deixa nota de algumas atividades e de alguns exemplos que se vão realizar no concelho do Barreiro. Dar nota que o FARB, Festival de artes de rua do Barreiro que se iniciou no fim de semana passado se vai prolongar para este fim de semana no Parque da Cidade junto ao AMAC e junto ao Mercado 1º de Maio e vão ser apresentados trabalhos de companhias italianas, espanholas e portuguesas. Informa que estão quase a iniciar as festas do Barreiro que se realizarão entre os dias 9 e 18 de agosto. Como é hábito teremos o Palco das Marés, as tasquinhas, a zona de bares e divertimentos, a procissão na vertente marítima e terrestre. Barreiro Drowning Club, o município continua a colaborar com este coletivo que se reúne duas vezes por mês para desenhar a cidade e sexta-feira decorrerá mais uma sessão de trabalho no AMAC. O auditório continua a acolher as escolas artísticas do concelho para os seus espetáculos de final de ano nas áreas de música e da dança.

O vereador Miguel Amaral cumprimenta todos os presentes e informa que recebeu o contacto de um munícipe que reside na Rua Pereira Aníbal Fernandes, na Verderena, sobre os resíduos, em que questiona o que se passa com a recolha de lixo pois estão a substituir, a reduzir e a retirar os contentores da reciclagem. Refere que deveria ser uma mudança para melhor, mas tem sido o contrário. Pergunta se há alguma explicação pois a recolha tem sido deficitária. Estão a ser feitas substituições de contentores, mas não em todos os locais, na sua rua retiraram os contentores do lixo e da reciclagem e não substituíram e os vizinhos continuam a colocar os sacos do lixo no chão no local onde estavam os contentores antigos e por vezes os contentores existentes estão cheios. Esta é uma

preocupação deste município em relação aos contentores do lixo. Outra questão, foi colocada por outro município que diz que desde que mudaram de empresa de manutenção da rotunda grande da recosta que uma parte não é cuidada e os arbustos e as árvores estão a morrer. Pede uma clarificação ao senhor Vice-Presidente.

O senhor Vice-Presidente responde ao vereador Miguel que o processo de mudança está quase a finalizar, anteviu-se quando se iniciou o processo alguns constrangimentos, mas que fazem parte da operação em si. Houve uma redução do número efetivo de contentores, aquilo que eram 10 contentores verdes vão passar a ser 5 contentores porque o contentor novo tem o dobro da capacidade. Vai ver especificamente a situação da rua mencionada e informa que a Câmara não está a mexer nos contentores de reciclagem o que o preocupa pois se houve um movimento dos contentores de reciclagem, foi feito pela AMARSUL e a Câmara deveria estar informada dessa situação. O que deve ser passado aos Barreirenses é que efetivamente estão a existir alguns constrangimentos, mas que a situação está a ser resolvida. Relativamente à rotunda da Recosta não tem indicação de que a empresa tenha mudado, mas vai averiguar.

A vereadora Sara Ferreira dá nota que o município já adquiriu o edifício do antigo tribunal, este era um projeto antigo que esteve preso por questões procedimentais, mas já pertence ao município para se poder iniciar os procedimentos para albergar ali o Teatro Municipal. A ideia é que a Companhia de Teatro ArteViva que neste momento é a Companhia residente no Teatro Municipal, possa ter um espaço novo na principal avenida do concelho e que deste modo se possa dinamizar aquele espaço e promover a cultura no centro do Barreiro.

O vereador Miguel Amaral em relação ao assunto do edifício para o novo teatro, pretende perceber o que é que está planeado para a sala atual e sugere que seria interessante manter o espaço para a escola de teatro.

A vereadora Sara Ferreira informa que o edifício não vai ser desativado, vai ser pensado um novo uso para lhe dar, mas ainda não está definido. Ainda não se sabe se é possível acolher a escola de teatro no edifício novo, se isso fosse possível, seria o ideal. Toda a situação está a ser estudada em conjunto com a Companhia de Teatro ArteViva e terá que se ver quais as possibilidades até mesmo a nível financeiro.

O vereador João Carreiro Neves cumprimenta todos os presentes e quem segue a seguir de casa. Informa que no passado dia 3 os trabalhadores dos TCB fizeram uma ação de luta dirigindo-se à CMB com as suas reivindicações e procederam à entrega de um abaixo-assinado. O município do Barreiro fez publicar nas suas redes sociais uma nota onde dizia que os trabalhadores dos TCB se teriam manifestado pela justa criação da carreira de motorista de transporte público, medida que tem contado com o apoio a Câmara Municipal da Assembleia Municipal. Refere que não pode deixar de contextualizar que foi o governo PS em 2008, apoiado pelo PSD e CDSPP que criaram a Lei 12-A que introduziu profundas e conhecidas alterações nas relações laborais da Administração Pública, desde a reconfiguração das carreiras que na sua opinião se traduziu na sua destruição passando a existir apenas técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais onde estão incluídos os motoristas que não vem reconhecida a especificidade das funções que desempenham na prestação de um serviço público essencial no concelho do Barreiro. Registam e valorizam o apoio demonstrado pela

CMB e pelo senhor Presidente, apoio esse que estranhamente nunca foi revelado, mas a Câmara e os eleitos do PS estarão sempre a tempo de reconhecer e acompanhar a justeza desta reivindicação em defesa dos trabalhadores. Embora seja recente este apoio inequívoco vindo da CMB, parece que este apoio terá que se consubstanciar em algo mais em termos de medidas. Independentemente dos processos de negociação de carreiras estarem a cargo dos trabalhadores e das suas organizações representativas, a pergunta que pretende deixar é até onde vai este apoio da Câmara Municipal a estes trabalhadores no que se refere às suas aspirações de criação da referida carreira. O que é que está previsto e uma vez que já se fala no orçamento de estado para 2025, a pergunta que deixa é se está ponderada ou considerada a possibilidade de por intermédio dos grupos parlamentares da Assembleia da República, fazer uma proposta relativamente aos trabalhadores dos TCB, de valorização das suas carreiras na administração pública, na eventual criação da referida carreira de motorista de transporte público.

O senhor Vice-Presidente responde ao vereador João Carreiro Neves que não entende a sua intervenção, percebe que é uma altura pré-eleitoral porque muitas vezes o executivo é acusado de não reivindicar, quando se demonstra apoio causa-se estranheza, não há quem entenda este tipo de intervenções e com aquilo que se sabe e que já foi aprovado em várias moções no município do Barreiro, o Presidente da Câmara e o executivo da Câmara Municipal e o PS não é o executivo da Câmara Municipal, o PS suporta, o executivo foi eleito pelo PS e essa contextualização que o senhor vereador fez está errada desde o dia 17 de outubro porque este executivo sempre esteve contra essa abolição de carreira e são favoráveis a que a carreira de motorista seja implementada com uma valorização salarial mais adequada à responsabilidade dos motoristas e também ao equipamento que trazem na mão. Percebendo que se está a falar de tática política, e que veio com números, não confunda o PS no governo com as posições da autarquia que são muitas vezes concordantes e outras vezes discordantes e este é um tema em que a autarquia desde sempre luta e reivindica para que seja criada a carreira de motorista. Para dar uma resposta mais concreta, em todas as oportunidades que seja possível será emitida esta opinião e esta reivindicação e considera que existem condições para que a breve trecho se possa ter um resultado positivo que é ver a carreira dos motoristas salvaguardada e reconhecida.

O vereador João Carreiro Neves responde ao senhor Vice-Presidente que aquilo que é feito neste fórum é política e que o senhor vice-presidente referiu a data de 17 de outubro, mas que convém situar de que ano se fala. O que referiu é público, está nas redes sociais e do município do Barreiro e quando se fala em apoio inequívoco público o que pede é que se concretize em que termos e que medidas e que oportunidades foram essas que o município teve para acompanhar esta reivindicação. Que tipo de iniciativas foram feitas porque não é essa a versão dos trabalhadores porque aquilo que eles sentem não é esse apoio público inequívoco e pede que seja mais concretizado.

O senhor Vice-presidente responde que obviamente que se faz política, o que estava a dizer é que o contexto que o senhor vereador começou para expor a sua ideia, não lhe parece correto porque a posição da CMB desde o dia que ganharam as eleições sempre foi um e o senhor vereador contextualizou com a posição do governo e o que lhe estava a tentar transmitir não era ensinar a fazer política boa ou política má, o contexto que fez não está certo porque contextualizar a posição de uma

autarquia com a posição de outros não está certo e foi só esse reparo que tentou fazer para sentar o discurso porque não é correto criticar o executivo da Câmara com a posição do Governo, mesmo sendo do mesmo partido e foi só esse jeitinho que tentou reparar no seu discurso. Pese embora se faça política aqui, no café e em todo o lado, e aqui de forma pública, mas quando se contextualiza um assunto para criticar ou pedir satisfações que são devidas ao executivo, não se deve pedir satisfações a um executivo com responsabilidade de outro executivo que não é este.

O vereador Rui Pereira cumprimenta todos os presentes e a quem segue a partir de casa. Em resposta ao senhor vereador João Carreiro Neves, sobre a questão que estava a colocar á Câmara Municipal, é publico e o senhor vereador também deve ter essa informação e se não tiver o vereador o Miguel Amaral o pode esclarecer, que quando fala em outubro, o senhor Vice-Presidente está a falar de 2017 em que desde essa primeira hora que o senhor Presidente da Câmara do Barreiro mostrou que estava do lado dos trabalhadores, inclusive como resultado disso, resultaram reuniões com o grupo parlamentar do PS e iniciaram-se trabalhos para alterar a situação do agente único. Dizer também que também essa discussão já passou pela assembleia municipal e que também na assembleia municipal o grupo do PS também teve essa posição. Compreende que às vezes em política haja partidos que tem que beber a informação de cima e que depois lhes custe algumas posições porque não podem estar contra a informação que vem de cima. Dizer que felizmente milita num partido, Partido Socialista em que podem ter esta posição onde na Assembleia da República alguns deputados podem ter uma posição e outros têm uma posição diferente como é o caso do Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro que é deputado na Assembleia da República e que na altura mostrou a diferença e juntamente com este executivo fez as diligências junto do Grupo Parlamentar. Como o senhor vereador disse que falou com os trabalhadores, deixa o desafio aos dois vereadores da CDU que vão falar com os trabalhadores e lhes perguntem que subsídio é que os trabalhadores tinham direito no tempo do Presidente Emidio Xavier que os sindicatos lutaram contra porque o Emidio Xavier explicava que o subsidio não era legal e quando o Emidio Xavier, Partido Socialista, saiu da Câmara entrou um executivo CDU que retiraram o subsidio aos trabalhadores, deixa o desafio, tragam essa informação sobre qual foi a vossa posição e como é que explicaram aos trabalhadores que iam ficar sem o subsidio em questão, no entanto a CVDU não teve problemas em retirar o subsidio aos trabalhadores. Deixa outra questão, como é que até 2017 os trabalhadores tinham pausas de almoço de 3h que também não era constitucional, mas acontecia na casa e era explicado por todos que era normal, os trabalhadores saiam ao meio-dia para almoçar e regressavam às três da tarde, mas diziam que era normal. Perguntem também aos mesmos trabalhadores se eles se sentiam confortáveis quando pegavam ao serviço no terminal e saiam de serviço em Santo António e tinham que vir a correr para voltar a pegar ao serviço na Miguel Bombarda, o que já foi alterado. Senhores vereadores, isto é fazer o trabalho de casa, é trabalhar com os trabalhadores, isto é alterar mudar a qualidade de vida dos trabalhadores. Deixa aqui algumas questões e espera que na próxima reunião os senhores possam trazer estas respostas.

O vereador João Carreiro Neves questiona o executivo se podem então concluir que o executivo desde 2017 é contra a Lei 12 A.

O senhor Vice-Presidente responde que o que lhe custa ter este tipo de discurso é que aparentemente é um tema que os une e o senhor quer descascar um assunto para o forçar a dizer que é contra a Lei 12 A, e o que se está a falar é da luta que o executivo está disposto a ter para a criação para a carreira de motoristas, é disto que está a falar e se o senhor quiser falar de outra coisa qualquer, da Lei 12 A, das datas que eu falei, é um assunto que e só seu e terá sempre resposta mas aquilo que se está a falar agora, um assunto que o senhor trouxe, é falar da vida dos trabalhadores, da concretização da carreira de motoristas em que aparentemente estão concordantes. Está expectante até onde é que vai este debate pois que num assunto onde estão unidos, não conseguem entender onde é que o senhor vereador quer chegar, quer chegar que estamos contra a Lei 12 A, do tempo do Partido Socialista, não entende. Senhor vereador, um tema onde estamos unidos, à data de hoje deveríamos estar contentes que o executivo da Câmara do Partido Socialista está em sintonia com aquilo que são as opiniões da CDU e a trabalharem em conjunto para a implementação disto. O senhor quer descascar o passado para por um post no Facebook? Para fazer política? Acha que se devia terminar como se começou onde o senhor perguntou qual era a posição da Câmara do senhor Presidente e estamos juntos nesta luta, não estamos em desunião. Inventar quezílias ou coisas que os possam separar para um assunto em que estão juntos, não parece uma boa política. Já basta os assuntos que os separam que são alguns, quanto mais discutirem com assuntos que os unem. Não faz sentido, os barreirenses não compreendem este tipo de discussão na sua opinião.

O vereador João Carreiro Neves reitera o que disse no início da sua intervenção que foi que valorizam o apoio demonstrado pela CMB, mas tendo em conta aquilo que o senhor vereador Rui Pedro Pereira referiu, pode concluir que todas essas reuniões com o PS resultaram em insucesso porque o PS teve oportunidade de fazer essa alteração e essa não ocorreu.

A vereadora Maria João Regalo sobre o mesmo tema e não querendo repetir o que já foi dito, tem sido inequívoca a posição do executivo relativamente aos motoristas e à carreira dos motoristas. Em nenhuma circunstância os ouviram dizer o contrário, sempre que se fala nos motoristas, fala-se na criação da carreira de motoristas porque reconhecem a injustiça que é como a situação atualmente está porque se está a englobar numa carreira geral uma função para a qual se exige uma habilitação própria e tem que se ter em conta a responsabilidade que têm. Dentro do que tem sido o que está ao alcance da autarquia e tendo em atenção esse grupo de trabalhadores tem-se dentro do que é possível e de forma muito prática melhorar as condições dos trabalhadores tal como o vereador Rui Pereira falou nos locais de rendição que têm sido ajustados de forma a que seja mais fácil para os trabalhadores, nas alturas festivas conseguiu-se que todos passem os natais e finais de ano com as suas famílias, atualmente há uma reivindicação que vai ser posta em prática que diz respeito à proteção a bordo das viaturas, portanto dentro daquilo que é possível no dia a dia ir dando condições aos trabalhadores não esquecendo essa parte que é importante que é a questão remuneratória e assim se continuará a fazer.

O senhor Vice-Presidente refere que este é um tema que será certamente renovado, esta luta para se conseguir atingir o objetivo que efetivamente ainda não foi conseguido.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Vice-Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 4 inscritos.

O munícipe Vitor Almeida cumprimenta todos e informa que a situação na Telha Velha está a ir no bom caminho, mas houve uma situação de um cavalheiro que com uma navalha cortou um pin e pede que vá lá alguém para reparar a situação. Relativamente às obras considera que estão a correr bem, que vai ficar ali uma segunda cidade. Outro problema que expõe é que a Telha Velha está cheia de ervas e já pediu à Junta de Freguesia que fossem lá cortar e não foram. Outro problema é os ralís que acontecem na Av. Dos Fuzileiros Navais e também os condutores não respeitam as passadeiras.

O munícipe Nuno Silva vem a reunião relatar que tem havido incêndios nos ecopontos da Av. De Santa Maria inclusive num destes incêndios atingiu a fachada de um prédio e incendiou uma carrinha que lá estava estacionada. Mais acima na Rua Garret, também no Alto do Seixalinho houve um incêndio nos ecopontos que também danificou uma carrinha e incendiam o lixo que está à volta dos contentores. Pede à autarquia que tome providências neste sentido, que seja feita a recolha do lixo que está à volta dos contentores para evitar estas situações. Outra questão são os canteiros na Vila Chã, junto à ciclovia que não têm manutenção e as ervas cegam à copa das árvores. Pretende saber se não existe empresa de manutenção, se existe e não vai lá, porque há uns meses que não é feita a manutenção. Relativamente a Coina, por trás do ringue de futebol continua a ser lá deixado lixo e pretende saber quem vai lá deixar esse lixo, se tem autorização, uma vez que aquilo é um espaço público. Mais duas situações, no dia de ontem em frente aos Fuzileiros houve lá um atropelamento mortal o que o chocou pois é um sítio muito frequentado onde vão lá muitas famílias e crianças e pretende saber se não há nenhuma ideia ali para aquele sítio tal como uma rotunda ou algo que evite estes acidentes frequentes. Outra questão é que há cerca de duas semanas tinha na sua caixa do correio um jornal da autarquia e ainda tinha coisas do 25 de Abril pois é um jornal trimestral e ao ver as fotos do jornal, considera que deveriam dar mais ênfase ao associativismo porque apesar de estar lá mencionado, a fotos destacam o executivo e vê-se as pessoas lá muito atrás quando o desfile foi organizado pelo associativismo. Para terminar, também em relação ao 25 de Abril, dar os parabéns à autarquia pela iniciativa que fez com as crianças para simbolizar o 25 de Abril pois como tem uma filha na escola primária constatou que nos dias a seguir todas as crianças falavam no 25 de Abril e considera que é uma excelente forma de educar as crianças fazendo-lhes ver o que é o 25 de Abril e combater o fascismo e a extrema direita, independentemente de este ano o desfile ter ocorrido por não ter sido possível no carnaval, pergunta se nos próximos 25 de Abril não se pode continuar a ter esta iniciativa com as crianças.

O Senhor Vice-Presidente agradece a intervenção do munícipe Nuno Silva e responde que o senhor Presidente certamente irá decidir juntamente com o vereador da área sobre essa possibilidade, mas é da mesma opinião e acha que se deve continuar a ter iniciativa com as crianças para se explicar os valores da Liberdade, o que é que custou e afinal de contas está-se a falar do nosso estilo de vida, de educação, serviço nacional de saúde, tudo aquilo que o 25 de Abril nos trouxe que deve ser lembrado e salvaguardado, não está adquirido e nos tempos que correm é importante que as pessoas percebam que temos que lutar pela liberdade e pelo nosso estilo de vida e pelos valores que conseguimos e pelo

serviço nacional de saúde e pelo nosso sistema de educação, porque há quem o queira pôr em causa. Em resposta às questões colocadas, relativamente à estrada em frente aos Fuzileiros, há dois grandes desafios que é a rotunda naquele espaço que não cabe à Câmara, se fosse possível já teria sido feito e quando é discutido com a IP a construção, e a autorização do traçado da rotunda que também foi referido, tem sido uma guerra mas espera que se consiga construir ali uma rotunda. Existe outro problema com os Fuzileiros, é que eles continuam a drenar para o rio Coina, serão o maior contribuinte para as análises não serem tão positivas e temos esse problema que o anterior executivo também tinha, que é para quando as obras necessárias para eles se ligarem á rede. Estes são os dois grandes desafios que existem com os fuzileiros, a rotunda é uma delas, mas infelizmente não se pode direccionar fundos para se fazer aí a rotunda e lamentar também a morte que ocorreu no acidente que foi um motociclista que ali perdeu a vida. Coina, o que está lá a ser colocado são monos, é uma estratégia da Câmara, ou seja, o depósito de monos da via pública tem sido imenso e em sintonia com a União de Freguesias de Coina/Palhais, aquele espaço está a ser utilizado como um espaço transitório para depois levar a vazadouro, tem dado alguns resultados, a junta de freguesia quando ajuda coloca lá os monos e a autarquia transporta-os para a AMARSUL. É um terreno da Câmara e tem sido uma ajuda para se poder dar uma resposta mais musculada ao problema dos monos. A ausência da empresa de manutenção na Vila Chã, não tem memória se estão com atraso, mas vai averiguar a situação pois ficou preocupado com a situação. A Av. de Santa Maria também o deixou preocupado, está previsto um investimento para a zona, está a ser feito paulatinamente a intervenção em vários locais.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 3 pontos, numerados como ponto 13, 14 e 15.

1. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 443 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA ALMIRANTE REIS, 145 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2024/22

Face à informação interna nº 22/2024, de 03 de julho de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 443/2024, pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal do Barreiro em exercício da Presidência, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

O prédio urbano objeto deste pedido trata-se de uma parcela de terreno sem construção e do ponto de vista estritamente urbanístico e arquitetónico, não apresenta características relevantes que justifiquem por si só a sua aquisição pelo município, no âmbito do exercício do direito de preferência sobre o imóvel acima referido.

Refere-se ainda que a parcela contígua a poente, é objeto de análise do PF/2024/21.

Trata-se de prédio urbano, correspondente a uma parcela de terreno, com duas frentes, uma para a rua Almirante Reis e outra para a Travessa do Loureiro.

A Caderneta Predial Urbana, apenas descreve “terreno para construção”

A área total do terreno e implantação é 42,89m² e área bruta privativa seria de 85,78m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado observar a parcela de terreno encontra-se atualmente vedada com rede metálica e vegetação espontânea.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 15.000,00€ (dez mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 174,87€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 319/2024

2. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 444 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA ALMIRANTE REIS, 143 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2024/21

Face à informação interna nº 21/2024, de 03 de julho de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, foi emitido o despacho n.º 444/2024, pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal do Barreiro em exercício da Presidência, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

O prédio urbano objeto deste pedido trata-se de uma parcela de terreno sem construção e do ponto de vista estritamente urbanístico e arquitetónico, não apresenta características relevantes que justifiquem por si só a sua aquisição pelo município, no âmbito do exercício do direito de preferência sobre o imóvel acima referido.

Refere-se ainda que a parcela contígua a poente, é objeto de análise do PF/2024/22.

Trata-se de prédio urbano, correspondente a uma parcela de terreno, com duas frentes, uma para a rua Almirante Reis e outra para a Travessa do Loureiro.

A Caderneta Predial Urbana, ainda desatualizada relativamente ao estado da parcela, identifica um o edifício com 1 piso, em regime de propriedade total sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, “tendo frente com 1 janela e 1 porta ao sul e 1 janela para a Travessa do Loureiro.”

A área total do terreno e implantação é 25,92m² e área bruta privativa seria, igualmente de 25,92m².

Da visita realizada ao local, e do que foi dado observar a parcela de terreno encontra-se atualmente vedada com rede metálica e vegetação espontânea.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 10.000,00€ (dez mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 385,80€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 320/2024

3. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA ALMIRANTE REIS 79, 81 – 1º ANDAR - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROC. PF/2024/23

Face à informação interna nº 23/2024, de 10 de julho de 2024, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta, faz-se saber que:

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio com 2 pisos, em regime de propriedade horizontal. A área total do terreno, igual à de implantação, é de 39,00m², tal como a área bruta privativa que é também de 39,00m².

Da visita realizada ao local verificou-se que o imóvel se apresenta, no geral, em mau estado de conservação.

O valor da venda do imóvel, declarado no presente requerimento/anúncio, é de 69.000,00€ (sessenta e nove mil euros). Assim, e considerando a área privativa em questão, verifica-se um valor de 1 769,23€/m².

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 321/2024

4. CONCURSO PÚBLICO PARA O ARRENDAMENTO, TENDO POR OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE OS LOTES 2 A 6, CONSTITUÍDOS AO ABRIGO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL N.º 1/2023. PROC. GU-2019/302

Proposta retirada. O secretariado não teve acesso aos documentos da proposta.

5. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDMB AO PGRI, POR ENTRADA EM VIGOR DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 63/2024 DE 22 DE ABRIL. PROC. DP/555/2008

Através da Deliberação de Câmara nº 268 de 19 de junho de 2024, a Câmara Municipal deliberou aprovar, o início do processo de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal do Barreiro em vigor (PDMB) de forma a se compatibilizar com as normas do Plano de Gestão de Riscos de Inundações – (PGRI), estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024 de 22 de abril.

Com base neste pressuposto, procedeu-se à transposição das normas dispostas no PGRI para o PDMB93.

Nesta sequência, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- a) aprovar a 1.º alteração por adaptação do PDMB ao PGRI, nos termos do n.º 3 do art.º 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua versão mais atual. De acordo com o procedimento previsto no mesmo diploma legal, constituída por:

- Regulamento – Alteração e aditamento de um novo capítulo - Capítulo VI;

- Planta de Ordenamento – introdução de peça gráfica, por desdobramento, designada Planta de Ordenamento - Regimes de Proteção e Salvaguarda;
 - Acompanhada por informação técnica de abertura de procedimento;
- b) Transmitir a presente proposta e respetivos anexos, à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, conforme o n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio;
- c) Remeter a Declaração acompanhada da proposta final de Alteração por Adaptação do PDM do Barreiro e do comprovativo da transmissão da Declaração à Assembleia Municipal e à CCDD-LVT, para publicação e depósito nos termos da alínea K do art.º 4 do artigo 191.º, por remissão do n.º 4.º do artigo 121.º.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 322/2024

6. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BARREIRO VELHO” – APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, SOB A FORMA DE CONCURSO PÚBLICO – PROC. EM-12/24

Tendo em conta o conteúdo da informação técnica nº 21503, da Divisão de Obras Municipais, Estudos, Empreitadas e Energia, datada de 12/07/24, proponho:

- A aprovação de Abertura de procedimento para a empreitada de “Requalificação Urbana do Barreiro Velho – Fase 1A” sob a forma de Concurso Público, nos termos do artigo 19º do CCP, doravante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e posteriores retificações
- A aprovação da composição do júri do procedimento nos seguintes termos (cf. artº 67º do CCP)
 - Arq. Nuno Reis, na qualidade de Presidente;
 - Arq. Manuel Alves, na qualidade de 1º vogal;
 - Eng.º Fernando Tomé, na qualidade de 2º vogal;
 - Eng.ª Nélia Graça, na qualidade de suplente;
 - Eng.º Artur Silva, na qualidade de suplente;
 - A 1º vogal efetivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Que seja delegado no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos aos pedidos que ocorram na fase de concurso;
 - A aprovação das peças do procedimento compostas por:
 - a) Anúncio;
 - b) Programa de procedimento;
 - c) Caderno de Encargos;
 - d) Plano de Segurança e Saúde em projeto (PSS);
 - e) Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD).
 - d) Projeto de Execução

- A aprovação do preço base para o procedimento é de 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil euros), acrescidos de IVA, repartido pelos anos de 2024 e 2025, considerando-se um prazo de execução de 360 dias.
- Que o prazo de apresentação das propostas seja de 40 dias, sendo a respetiva abertura efetuada no 1.º dia útil seguinte a esse prazo;
- Que a Dr.ª Elsa Gouveia seja nomeada como gestora do contrato, nos termos do artigo 290-A do CCP;
- A aprovação da nomeação dos coordenadores da fiscalização e da segurança em obra, que deverão assinar os respetivos termos de aceitação, nos seguintes termos:
 - Diretor de Fiscalização Eng.º Fernando Tomé;
 - Adjunto Eng.ª Nélia Graça;
 - Coordenador de segurança em obra Sr. ° Manuel Jacinto;
- A aprovação da despesa está prevista no Plano de Atividades de 2024 e 2025, na seguinte rubrica:
 - Classificação Económica - 0304 07010499
 - GOP - 04 002 2020/332

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 323/2024

7. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA QUINTA DAS CANAS – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS 10/1 - PROC. EM_16_22

Tendo em conta o conteúdo da informação nº 20017, datada de 2 de julho de 2024, da Divisão de Obras Municipais Estudos, Empreitadas e Energia, que faz parte integrante desta proposta, onde se determinou a aprovação de:

- A aprovação da Revisão de Preços 10/1 a título provisório, calculada de acordo com o Decreto-Lei 06/2004, de 06 de janeiro na sua versão atual, no valor a pagar de 10.544,47€ (IVA não incluído), referente aos trabalhos de contrato.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 324/2024

8. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A ADAO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E OFÍCIOS

A ADAO - Associação para o Desenvolvimento das Artes e Ofícios tem por fim promover e patrocinar a produção, formação e divulgação de todas as artes no concelho do Barreiro. Esta instituição apoia artistas de todas as áreas e promove trabalhos nas mais diversas áreas das artes e ofícios. A ADAO estende a sua atividade no apoio permanente a artistas do Barreiro, e desde o ano de 2015 tem apostado na sua permanência, promoção e envolvimento com a comunidade. Face ao crescimento contínuo no apoio aos artistas barreirenses e sua subsequente produção artística, a ADAO é um farol no apoio às artes em geral no território do Barreiro. A CMB, reconhecendo a relevância da ação da ADAO na dinâmica cultural do concelho e o seu contributo para o prestígio e projeção cultural do mesmo, entende

apoiar a ADAO, na sua contínua missão de promoção das artes. O presente protocolo tem por objetivo apoiar a atividade da ADAO no campo das Artes Performativas e das Artes Visuais e na componente específica das Residências Artísticas. No campo das Artes Visuais inclui-se o projeto Artintown um projeto realizado em parceria desde o seu início entre as duas entidades. Face ao exposto propõe-se a atribuição de um subsídio anual no valor de 30.000€ (trinta mil euros).

São competências da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

Rubricas orçamentais: 0503. 0405010801 GOP: 06.004.2007/77. Centro de custos: 03123611.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 325/2024

9. DEVOLUÇÃO DE VERBA REFERENTE A INSCRIÇÃO NOS CAMPOS DE FÉRIAS DA MATA DA MACHADA

Face ao exposto na informação nº 21537 do CEA, de 12 de julho de 2024, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a devolução da verba referente à desistência de participação nos Campos de Férias de Verão na Mata da Machada, por motivos de saúde, no valor de 117,60€ (cento e dezassete euros e sessenta cêntimos), a Nuno Ricardo dos Santos Belchior, encarregado de educação da menor Maria Leonor Chandelier Oliveira Belchior.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 326/2024

10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO BARREIRO PARA APOIO AOS CAMPOS DE FÉRIAS DE VERÃO NA MATA DA MACHADA

Face ao exposto na informação Nº 20143 do CEA, de 2 de julho de 2024, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, de acordo com o Programa de Apoio ao Associativismo, e a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e no âmbito das atividades realizadas nos Campos de férias da Mata da Machada do Centro de Educação Ambiental, propõe-se que o executivo delibere aprovar:

- A atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rubrica:

Centro de Custos – 04110101301

Esta verba tem cabimento nas seguintes rubricas: GOP-S/GOP e Orç. 0207.04.05.01.08.01.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 327/2024

11. PROPOSTA DE TROCA DAS BANCAS NºS 55/56 PELAS BANCAS NºS 57/58 NO MERCADO MUNICIPAL LAVRADIO – PROCESSO Nº 746-C/A

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de troca das bancas nºs 55/56 para as bancas nºs 57/ 58 no Mercado Lavradio, ao abrigo do Artigo 57º (Casos Omissos), do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais do Concelho do Barreiro:

“Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor.”

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 328/2024

12. FIXAÇÃO DE VALORES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NOS HORÁRIOS DE BOLSO TCB

Apesar da aposta na digitalização e aumento dos canais de informação TCB, os horários de bolso continuam a ser um meio de comunicação de horários, sobretudo nas classes etárias mais altas, mas transversal a todas as idades.

De modo a captar receita extraordinária, propõe-se a comercialização de espaços nos horários de bolso, que também se encontrarão disponíveis online, nos termos do tarifário em anexo.

A segmentação de preços é realizada de acordo com o local e dimensão do espaço, conforme o croqui em anexo.

Nos termos da informação, propõe-se a fixação dos preços de comercialização de horários de bolso e sua aprovação em Sessão de Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 329/2024

13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DA CIDADE 2024

A importância do capital humano é fundamental para o fortalecimento do ambiente organizacional e uma forma de valorizar os trabalhadores, criando o conceito e a relação entre o tempo livre e o trabalho. Deste modo, o Município do Barreiro, de forma a demonstrar reconhecimento ao serviço prestado e pelo tempo e energia dedicados à Autarquia, propõe:

- De acordo com a alínea p) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro.

Este valor tem cabimento na seguinte rubrica:

ORG: 0601 - ECON: 0405010804

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 330/2024

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA SPOT DA JUVENTUDE NAS FESTAS DO BARREIRO 2024: OUT.RA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GASOLINE; ADAO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ARTES E OFÍCIOS E HEY PACHUCO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

O objetivo da existência de um Spot da Juventude nas Festas do Barreiro é acima de tudo o de criar dentro da área um espaço atrativo para o público mais jovem, que revitalize, possa fixar e ao mesmo tempo estimular estas faixas etárias a envolverem-se e participar ativamente na vida da nossa Cidade. No seguimento do trabalho desenvolvido pelas associações culturais junto dos jovens do Concelho, e o conhecimento privilegiado e relevante que detêm das tendências e gostos desta faixa etária, as mesmas apresentaram propostas com vista à dinamização do Spot da Juventude nas Festas do Barreiro 2024, pelo que se propõe, de acordo com o disposto da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, prestar apoio através de subsídio global de €29 975, (vinte e nove mil e novecentos e setenta e cinco euros), destinado à concretização das propostas apresentadas, uma vez que, estas vão ao encontro da vontade e expectativas dos jovens:

A OUT.ra – Associação Cultural, apresentou oito propostas na área da música, nas mais variadas vertentes, sendo alguns destes projetos com artistas consagrados, lançados no panorama nacional. - €7130,00 (sete mil cento e trinta euros) para minimizar os custos inerentes aos cachets dos músicos.

A Gasoline - Associação Cultural e Desportiva, apresentou nove propostas, uma na área do desporto radical que consiste num campeonato de skate que traz ao Barreiro vários nomes de nível nacional que atraem muitos jovens adeptos deste desporto e outras oito propostas na área da música, na vertente do hip-hop, música africana, forro, pop-rock e outros. - €7600,00€ (sete mil seiscentos euros) para minimizar os custos inerentes aos cachets dos músicos e aos prémios do campeonato de Skate.

A ADAO – Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios, apresentou cinco propostas, na área da música, nas vertentes do Reggae, músicas eletrónicas, música experimental, e toda a decoração do Spot da Juventude. - 7550,00€ (sete mil quinhentos e cinquenta euros) para minimizar os custos inerentes aos cachets dos músicos e decoração do espaço.

A Hey Pachuco – Associação Cultural apresentou seis propostas, na área da música, nas vertentes do Rock, do Jazz e hip-hop. – 7695,00€ (sete mil seiscentos e noventa e cinco euros) para minimizar os custos inerentes aos cachets dos músicos.

GOP: 06 007 2007/108.2

Classificação Orçamental: 0503 0405010801 - Centro de Custos: 0211130103

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 331/2024

15. PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE ATIVIDADE NO LUGAR 1.15 (FH) NO MERCADO LEVANTE DO BARREIRO-PROCESSO N.º 41/VA.

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de cessação da atividade do lugar nº 1.15, de venda de frutas e hortaliças, no Mercado Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 11º alínea i), do Regulamento Interno do Mercado Levante do Barreiro do Concelho do Barreiro:

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 332/2024

16. VOTO DE PESAR MANUEL SANTOS

O Município do Barreiro lamenta profundamente a morte de Manuel Santos, ocorrida esta terça-feira, 16 de julho, aos 35 anos, por doença súbita.

O Manuel integrou os quadros da Câmara no dia 1 de novembro de 2019 e, demonstrou logo cedo, a sua personalidade jovial e bem-disposta, associada a um profundo sentido de responsabilidade e dever cívico. Acarinhado, desde logo, pelos colegas, o Manuel sempre contribuiu para um bom ambiente no seio em que se inseria.

O Município do Barreiro manifesta o seu profundo pesar, perante a morte de Manuel Santos e associa-se ao luto e à dor sentida pela família e amigos mais próximos, desejando-lhes força e paz para superar esta perda. Que as boas lembranças e o carinho compartilhado, tragam conforto, neste momento difícil.

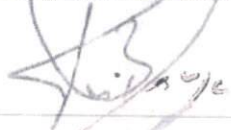
DELIBERAÇÃO: Aprovada unanimidade, que passou a integrar a Deliberação nº 333/2024

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

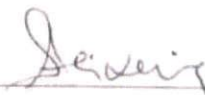
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de **18 de dezembro de 2024** vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Vice-Presidente da Câmara Rui Braga.

O Vice-Presidente da Câmara



(Rui Braga)

A Secretária



(Susana Teixeira)